

torna público para conhecimento das Empresas: 1 - Erika Maria Leite Barroso - ME; 2 - SUPRIMAX – Comercial Ltda – EPP; 3 - MULTI Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda - ME; 4 - Marcelo Vasques Sousa - ME (GYGABYTE Informatica); 5 - INFOSOLUTION Comércio e Serviços de Informática Ltda que, em função de somente uma Empresa convidada ter apresentado Proposta no prazo estabelecido de até 20 de abril de 2015, qual seja: INFOSOLUTION Comércio e Serviços de Informática Ltda, o prazo para recebimento de Propostas fica PRORROGADO por mais 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme determina o órgão de origem, findando em 08 de maio de 2015, às 17h, uma vez que o prazo não fora considerado suficiente para elaboração das Propostas. Maiores informações na Central de Licitações|Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3105.1154|CEL. Fortaleza-CE, 29 de abril de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** O Sr. Prisco Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e com observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e posterior as alterações, e em especial, as normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 022/2015 - SEGOV, Processo nº P490115/2015, considerando haver a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação supracitada nos termos indicados no Relatório da Central de Licitações, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, a licitação, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a ser executada em três elevadores, marca GMV, nos prédios localizados no Paço Municipal, com fornecimento integral de peças e materiais por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste edital, Lote Único, com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12 com sede em Fortaleza, na Rua Bento Albuquerque nº 2463 - Cocó - Fortaleza - Ceará, por apresentar o valor de transação dentro do estimado, constante nos autos do processo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.499,32 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

## GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

### PORTARIA Nº 12/2015 - GMF

Dispõe sobre o remanejamento dos servidores a serem lotados na Inspetoria dos Terminais.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o art. 173, da Lei Complementar nº 037, de 10 de julho de 2007 que autoriza a emissão de portarias regulamentadoras de postos de serviços. CONSIDERANDO a implementação de ações integradas e combinadas na área de segurança pública na cidade visando ao cumprimento das metas definidas para redução da violência e da

ocupação pacífica dos espaços públicos. CONSIDERANDO as políticas públicas de interesse da Administração Pública municipal, as relações com os órgãos estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Fortaleza, inclusive com planejamento e integração das comunicações, e a responsabilidade institucional da GMF de guardar e manter seguro o patrimônio do município para permitir a sua preservação e a execução das atividades ali previstas, inclusive o seu uso pela comunidade. CONSIDERANDO que os Terminais de Integração de Ônibus Urbanos de Fortaleza, como equipamentos e espaços públicos, devem oferecer segurança para a devida utilização pelos usuários do sistema de transportes. RESOLVE: Art. 1º - REMANEJAR servidores para a Inspetoria dos Terminais a partir de 04/05/2015. Art. 2º - Os servidores deverão tomar ciência por escrito no prazo de 48 horas a partir da assinatura desta portaria, através de comunicados formais das inspetorias de origem. Art. 3º - Os remanejamentos dar-se-ão: I – entre terminais de integração, no âmbito da Inspetoria dos Terminais; II – dos postos das Inspetorias Cidadãs para a Inspetoria dos Terminais; III – entre rondantes da Coordenadoria das Inspetorias Cidadãs; IV – da Inspetoria de Segurança Escolar para os postos das Inspetorias Cidadãs. Parágrafo Único – os remanejamentos deverão atender o interesse da Administração e do servidor, através dos critérios de conveniência e oportunidade. Art. 4º - O efetivo mínimo a ser empregado inicialmente nos terminais será o que se segue, devendo ser aumentado com a disponibilidade de novos servidores: I – 06 (seis) servidores nos turnos diurno e noturno: a) Terminal de Parangaba; b) Terminal de Antonio Bezerra; c) Terminal de Papicu; d) Terminal de Siqueira; e) Terminal de Messejana; II – 04 (quatro) servidores nos turnos diurno e noturno: a) Terminal de Lagoa; b) Terminal de Conjunto Ceará; Art. 5º Os supervisores de ronda das Inspetorias Cidadãs também atuarão nos terminais de integração. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de abril de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### PORTARIA Nº 019/2015

Designa os servidores para integrar o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores (GTASS), no âmbito da SEFIN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de designar os Auditores e Analistas do Tesouro Municipal para atuação no Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores (GTAAS), instituído pelo Decreto nº 13.569, de 20 de abril de 2015. CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 2º do referido Decreto, em seu parágrafo único, estabelece que o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores poderá ser formado por até 10 (dez) servidores. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores públicos, abaixo indicados, para integrar o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores (GTAAS) no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças:

NOME	MAT.	SETOR
Francisco Walecildo de Matos	61712	CGISS
Arthur Salgado Neto	57537	CGISS
Célia Sá de Castro Sousa	01362	CGISS
Danielle Abreu de Andrade Vieira	62900	CGISS
Fátima Maria Lopes de Sousa	45130	CGISS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

José Rogério Xavier Lemos	63947	CGISS
Maria de Fátima Queiroz Siqueira	07245	CGISS
Márcio Guedes Nogueira	42836	CGISS
David Lima da Silva	64893	CGIPTU
Orlei de Oliveira Barbosa	64247	CGIPTU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 31/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de janeiro de 2011. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), em favor de ROMMEL NOVAES RAMALHO, conforme ato de diárias nº 535/2014, a fim de participar do curso de gestão de projetos. No período de 19.08.2014 a 22.04.2014. A despesa correrá por conta da dotação 04.122.0093.1232.0001, Elemento de Despesas 449092 Despesas de Exercício Anteriores, Fonte e 3146, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Fortaleza, 20 de abril de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2015/0148 - A Célula de Gestão do ISS da Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza vem por meio deste NOTIFICAR o contribuinte ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA, CNPJ nº 17792484/0001-51, inscrito nesta Secretaria sob o nº 283537-1, sito a Ru. Tab. Fabião 141, cidade de For-**

taleza, da conclusão da fiscalização do imposto sobre serviços, concluída pelo termo de conclusão em 03/10/2014, decorrente da Ordem de Serviço nº 2013/709, que determina aos Auditores: CELSO MIRANDA ALBUQUERQUE e MURILLO RIBEIRO MOREIRA a realização de fiscalização, cujo levantamento resultou na seguinte conclusão: Entregamos o termo de início de procedimento fiscal com solicitação da documentação nele requerida. O contribuinte entregou a documentação solicitada. Após análise, verificamos que o contribuinte realiza a administração do shopping, atividade que inclui confecção dos contratos de locação, cobrança de alugueis, quiosques e depósitos, assim como de encargos e de valores em atraso, receber e dar quitação dos mesmos, realizar acompanhamento judicial das ações locatícias, orientar e supervisionar a execução das auditorias nas lojas, contratar serviços de terceiros, merchandising do shopping, etc., e que para toda essa administração, o contribuinte vale-se de um contrato de prestação de serviços para NORTH EMPREENDIMENTOS, empresa sediada em São Paulo, dos mesmos sócios, cuja remuneração mensal é de R\$ 1.000,00, contrato este desconsiderado pela fiscalização por causa do valor incompatível com a natureza e complexidade do serviço prestado. Que para tal tipo de serviço, cobra-se em geral uma comissão sobre as receitas administradas, Valendo-se da documentação contábil do contribuinte, especificamente, livro razão, a fiscalização obteve através do levantamento de todas as receitas administradas, o valor total das mesmas, a qual foi aplicação o percentual 10%, percentual este compatível com praticado no mercado, obtendo-se dessa forma a base de cálculo do ISSQN. Lavramos então os seguintes autos de infração: AI 2014/00315862, 00000981/14 obrigação acessória - não emissão de notas fiscais de serviços; AI 2014/00315862, 00000982/14 obrigação principal - não recolhimento integral do ISSQN. Damos encerrada a ação fiscal. Fortaleza-CE, 10 de abril de 2015. **Lauro Henrique L.C. de Oliveira - CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN - GERENTE. Paulo Luis Martins de Lima - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI - SEFIN.**

\*\*\* \*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CÉLULA DE CONTABILIDADE

### BALANÇO FINANCEIRO DE MARÇO DE 2015

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	420.387.724,21	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	337.024.677,84
RECEITAS CORRENTES	418.489.361,11	Legislativa	12.184.102,44
Receita Tributaria	99.568.239,98	Judiciária	546.796,18
Receita Contribuicao	58.772.495,13	Essencial a Justica	-
Receita Patrimonial	16.556.333,46	Administracao	11.992.376,03
Receita de Servicos	699.840,98	Seguranca Publica	1.708.264,50
Transf. Correntes	261.958.651,41	Assistencia Social	5.658.534,70
Out. Rec. Correntes	9.694.858,42	Previdencia Social	43.876.445,10
Deduções para Formação do FUNDEB	(28.761.058,27)	Saude	137.583.891,46
RECEITAS DE CAPITAL	1.898.363,10	Trabalho	238.617,74
Operacoes de Credito	-	Educacao	88.595.023,24
Alienacao de Bens	-	Cultura	2.135.154,72
Transf. de Capital	1.892.708,21	Direito da Cidadania	1.963.243,02
Amort. Empréstimos	5.654,89	Urbanismo	19.217.158,25
Outras Receitas de Capital	-	Habitacao	1.698.760,11
		Saneamento	-
		Gestao Ambiental	366.465,42
		Ciencia e Tecnologia	163.436,22
		Comercio e Servico	318.089,58
		Desporto e Lazer	249.376,44
		Encargos Especiais	8.528.942,69
REPASSES RECEBIDOS	223.962.376,32	REPASSES CONCEDIDOS	223.962.376,32
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	52.936.385,27	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	123.233.537,12
Dep. Div. Origens	17.230,82	Dep. Div. Origens	198.103,65
Consignacoes	52.919.154,45	Consignacoes	64.580.896,15
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar	58.454.537,32
Outros Depósitos	-	Restos a pagar/2014	57.648.437,99